

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA  
"NAILZA OLIVEIRA CRUZ"**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entregar a presente Moção de Aplausos a Sra. NAILZA OLIVEIRA CRUZ.

Moção de aplauso a Sra. NAILZA OLIVEIRA CRUZ, Líder Comunitário do Bairro 1º De Março, pelo trabalho que vem realizando junto aquele bairro, em que não mede esforços para auxiliar, amparar e prestar inúmeros serviços à comunidade, sempre atuando em defesa dos reais interesses da coletividade.

Pelo seu trabalho dinâmico, a Sra. NAILZA OLIVEIRA CRUZ é merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de fevereiro de 2024.

**Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD**

**Vereador**

